

Parcelamentos – Atualização de Valores para Pagamento

Criação	Edição	Codificação
Maio/2023	2ª Edição	UFI.ARE_14
Elaboração	Revisão	Aprovação
Josiane Wiggers	Victor Manoel Lacerda Machado Macedo	Jucemeri A. F. Cabral
Conceito		
Existindo acordos de parcelamento de contribuições previdenciárias, se faz necessário fazer a atualização dos valores mensalmente.		
Objetivos		
Atualização de valores para recebimento de parcelas de débitos existentes.		
Aplicação	Execução	
Mensal	Servidor responsável pela Área de Arrecadação do Ipreville e/ou Área Contábil.	
Materiais Necessários		
▪ Acesso à pasta da Unidade Financeira e senhas para modificação das planilhas; ▪ Acesso ao site cálculo financeiro; ▪ Acesso ao Sistema Eletrônico de Informações – SEI ▪ Acesso ao sistema ePública, com as devidas permissões.		
Siglas Utilizadas		
▪ PMJ - Prefeitura Municipal de Joinville. ▪ INPC– Índice Nacional de Preços ao Consumidor.		
Descrição do Processo		
1. Acessar a pasta R:\Arrecadação\Parcelamentos, e escolher a pasta conforme o número de parcelamento. 2. Após o parcelamento identificado, abrir o site ‘cálculo exato’ https://calculoexato.com.br/submenu.aspx?codMenu=Finan, escolher o item 4 – “Atualização de um valor por índice financeiro com juros”. 3. Preencher o valor original do acordo de parcelamento, a data do parcelamento, data para a qual o valor será atualizado, escolher o índice de atualização (INPC) e o valor da taxa de juros e clicar em continuar. 4. Na nova tela, aparecerá a atualização do valor, selecionar a opção ‘Imprimir’ e salvar em PDF na pasta R:\Arrecadação\Parcelamentos, dentro do número do referido parcelamento. 5. Esses valores deverão ser atualizados dentro da planilha localizada em R:\Arrecadação\Lançamentos\Parcelamentos, na aba base. 6. Essa planilha deverá ser encaminhada junto com arquivo bancário à PMJ para que a mesma realize o pagamento juntamente com as contribuições previdenciárias. 7. O pagamento ao Ipreville deverá ser realizado via débito ao Banco do Brasil, Agência 3155-		

0, Conta Corrente nº 1180030-5.

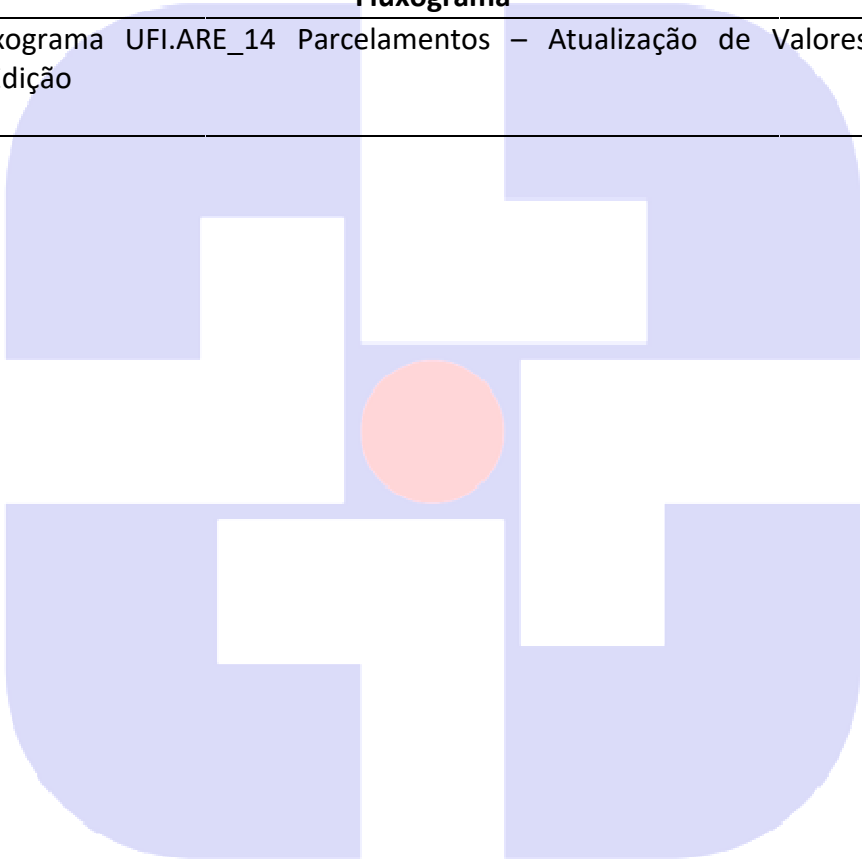
- 8.** Lançar a arrecadação dos valores recebidos pela PMJ referente às parcelas no sistema e-Pública, conforme manual de **Lançamento da Receita – Planilha, Sistema e-Pública e SEI** e salvar o relatório no SEI, junto com o comprovante de pagamento como anexo.

Referências

- Lei complementar nº 571, de 20 de setembro de 2021.

Fluxograma

- Anexo: Fluxograma UFI.ARE_14 Parcelamentos – Atualização de Valores de Acordos CADPREV - 2ª Edição



Ipreville